



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Registra-se, publica-se por afixação

Em 25/02/2019

Período de 25/02/2019

À 05/03/2019

As 11/57 Horas

“Institui Comissões Permanentes de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ECONOMIA E FINANÇAS; OBRAS PÚBLICAS; TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES; EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissões Permanentes para darem pareceres nas matérias de suas respectivas competências.

Art. 2º - A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Angelo do Nicola (DEM)

Membros: Relator: Valdeci Passarinho (PSDB) e Weliton Guimarães (PSB)

Suplentes: Valter Roniz Dias de Souza (PSDB) e Alcir do Escritório (MDB)

Art. 3º - A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS** será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cintia Lima (DEM)

Membros: Relator: Valter Roniz Dias de Souza (PSDB) e Alcir do Escritório (MDB)

Suplentes: Valdeci Passarinho (PSDB) e Angelo do Nicola (DEM)

Art. 4º - A **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO** será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Weliton Guimarães (PSB)

Membros: Relator: Valdeci Passarinho (PSDB) e Alcir do Escritório (MDB)

Suplentes: Cintia Lima (DEM) e Valter Roniz Dias de Souza (PSDB)

Art. 5º - A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alcir do Escritório (MDB)

Membros: Relator: Cintia Lima (DEM) e Weliton Guimarães (PSB)

Suplentes: Valdeci Passarinho (PSDB) e Angelo do Nicola (DEM)

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação em Plenário, revogando as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS

Vereador Presidente

Página 1 de 1